COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença da Doutora **Judith Martins Costa**, jurista e professora.

JUSTIFICATIVA

A professora Judith Martins-Costa, Professora, Doutora, livre-docente pela Universidade de São Paulo e titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é uma das mais importantes juristas brasileiras, com produção destacada no direito das obrigações, onde está a matéria contratual e também o direito do seguro.

Autora de diversos trabalhos sobre direito do seguro, inclusive pareceres sobre questões que atualmente se encontram submetidas ao STJ sobre a matéria securitária. Além disso, a professora Martins-Costa foi grande cooperadora do Professor Miguel Reale, autor do Código Civil de 2004 e é uma das mais atuantes juristas da comissão que elaborou o anteprojeto que veio as e transformar no PL 3555/2004.

Sendo, portanto, sua presença altamente enriquecedora nos debates desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do Requerimento

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO